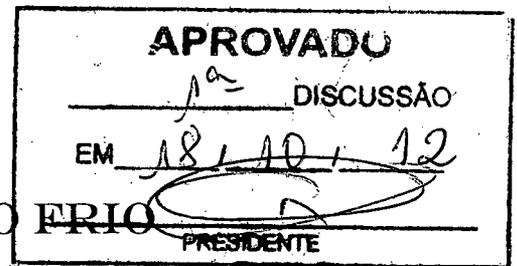




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 129/2012

Em 20 de setembro de 2012.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SR. VIVALDO BARRETO, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Vivaldo Barreto, pelo seu falecimento ocorrido em 19 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2012.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador-Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Na manhã do dia 19 de setembro de 2012, deixou-nos VIVALDO BARRETO, figura ilustre em nossa terra.

Deixa-nos, além da saudade, uma imensa lacuna, pela semente que plantou e os frutos que colheu no decorrer de sua existência.

Sua amizade, seu dinamismo, sua capacidade e elevado espírito empreendedor; homem temente a Deus, preservador da instituição familiar.

Ocupou a Presidência do Tamoio Esporte Clube, onde deixou obras importantes e também foi Presidente da Liga, com várias realizações.

Em tudo que empreendeu, deixou-nos um rastro de luz e de amor no trabalho, na área empresarial, no esporte, no campo social, na vida religiosa, enfim, em nossa sociedade cabo-friense.

Por tudo isto, é digno de todas as homenagens que possamos prestar ao seu nome e à sua família.

Esta Casa Legislativa, por nosso intermédio, encaminha à família enlutada os nossos sinceros pesares.